



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

## **INDICAÇÃO Nº 122/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando a regularização do piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

### **JUSTIFICATIVA**

A aprovação do piso salarial da enfermagem representa uma importante conquista para os profissionais dessa área tão fundamental para a saúde da população. Essa medida reconhece o valor do trabalho dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, garantindo-lhes uma remuneração justa e digna.

A enfermagem desempenha um papel crucial no cuidado e na assistência aos pacientes, sendo responsável por promover o bem-estar, prevenir doenças, administrar medicamentos, realizar procedimentos e dar suporte emocional aos indivíduos e suas famílias.

Antes da aprovação do piso salarial, muitos profissionais da enfermagem enfrentavam salários baixos, carga horária excessiva, falta de reconhecimento e condições de trabalho precárias. Essa situação gerava uma série de problemas, como desmotivação, alta rotatividade e até mesmo a migração de profissionais qualificados para outras áreas ou países em busca de melhores oportunidades.

Com a definição de um piso salarial, os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras passam a ter uma referência mínima de remuneração, que deve ser respeitada por todas as instituições de saúde.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
*Vereador Autor*